



Matéria Aprovada por Unanimidade	
Data <u>14 / 04 / 25</u>	
Amando Pereira Melo	Visto
Diretora Legislativa	
Port. Nº 004-2025	

ATA DA 5^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EM 18 DE JUNHO DE 2025.

Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, conforme convocação do presidente da Comissão desta Casa de Leis, reuniram-se no Plenário Luiz Mena, no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, os vereadores: David Marques Silva e Zilmar Assis de Lima. Registra-se a presença do vereador, Silvio Dutra da Silva. A presente sessão foi presidida pelo vereador David. Dando início aos trabalhos da 5^a Sessão Extraordinária da referida Comissão às dez horas e onze minutos. Registra-se a ausência do vereador Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, com justificativa prévia, por motivo de viagem. O Presidente em exercício solicitou ao vereador Zilmar que procedesse com a leitura do texto bíblico, e todos os presentes ouviram de pé. Em seguida, convocou a Diretora Legislativa, Senhora Amanda Pereira Melo, como Secretária "Ad Hoc". Na sequência, o Presidente em exercício solicitou à secretaria que procedesse com a leitura da mensagem justificativa da Emenda Aditiva nº 004/2025 referente ao Projeto de Lei Municipal nº 027/2025. O Presidente convocou o relator, vereador Zilmar, para deliberação do seu parecer, ao qual declarou parecer contrário à emenda, baseado no Parecer Jurídico nº 089/2025 emitido pelo procurador jurídico dessa Casa de Leis. O Presidente, então, colocou o parecer em votação, sendo o mesmo aprovado com voto de desempate. Na sequência, o Presidente em exercício solicitou a dispensa da leitura da mensagem justificativa do Projeto de Lei Municipal nº 027/2025 e convocou o relator para emissão do parecer. O relator emitiu seu parecer, declarando parecer favorável ao projeto. O Presidente, então, procedeu com a votação do parecer, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 5^a Sessão Extraordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça às dez horas e quarenta minutos. Registra-se nesta ATA escrita, de forma resumida, os pronunciamentos e discussões realizadas na presente sessão. Assim sendo, foi a presente ATA lavrada por mim, Amanda Pereira Melo, que assino juntamente com os membros presentes nesta sessão, como parte integrante desta também há gravações na íntegra da sessão ocorrida, pela equipe de Assessoria e Imprensa da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 18 de junho de 2025.

David Marques Silva
Presidente em Exercício

Zilmar Assis de Lima
Relator

Amanda P. Melo
Diretora Legislativa